



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**Edital CCP n° 057/2018**

**AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE I (SEXO MASCULINO)**

(ref. Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais CCP n° 058, publicado em 17.05.2017, retificado em 26.05.2017).

A Secretaria da Administração Penitenciária, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante a Resolução SAP n° 40, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.02.2016, alterada pela Resolução SAP n° 36, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.03.2017, que cuida do Concurso Público para o cargo de **Agente de Segurança Penitenciária de Classe I (sexo masculino)**, regido pelo Edital CCP n° 058, publicado em 17/05/2017, retificado em 26/05/2017, em cumprimento à Determinação Judicial, **CONVOCA para a Prova de Condicionamento Físico** os candidatos abaixo relacionados, nos termos do Edital CCP n° 058 e normas deste Edital.

**I** - A relação dos candidatos convocados para realizarem a Prova de Condicionamento Físico consta dos ANEXOS I, II e III do presente edital e está disponível no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), aba **"LOCAIS DE PROVA"**.

**II** - Divulga a convocação para a Prova de Condicionamento Físico, por Determinação Judicial, em data, horário e local estabelecidos nos Anexos deste Edital.

**III** - Os candidatos deverão chegar ao local da Prova de Condicionamento Físico com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário dos fechamentos dos portões, não sendo admitido o ingresso de candidatos, sob pretexto algum, após o fechamento deles.

**IV** - Será admitido no local da Prova de Condicionamento Físico somente o candidato que estiver munido do original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação: cédula de identidade (RG), carteira de trabalho e previdência social, carteira de órgão ou conselho de classe, carteira nacional de habilitação, ou passaporte.

**V** - Não haverá segunda chamada ou repetição de Prova de Condicionamento Físico, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**VI** - Para a realização da Prova de Condicionamento Físico, o candidato deverá **Entregar ATESTADO MÉDICO** específico, **em original**, proveniente de órgão de saúde, clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data da aplicação desta prova, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar a Prova de Condicionamento Físico deste Concurso, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura.

**VII** - Somente será aceito **ATESTADO MÉDICO** conforme modelo (**ANEXO VII MODELO DE ATESTADO MÉDICO - para a prova de condicionamento físico**), publicado no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), aba **"ANEXOS"**



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

**Edital CCP n° 057/2018**

**AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE I (SEXO MASCULINO)**

(ref. Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais CCP n° 058, publicado em 17.05.2017, retificado em 26.05.2017).

**VIII** - Na aplicação dos testes da Prova de Condicionamento Físico, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Aplicadora, designada pela Empresa MCONCURSOS, reconhecer expressamente a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho.

**IX** - Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação da Prova de Condicionamento Físico serão registradas pela Comissão Aplicadora, designada pela Empresa MCONCURSOS.

**X** - O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes será considerado "INAPTO", independentemente das demais pontuações, sendo automaticamente eliminada dos testes subsequentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 16 de março 2018.

Daniela M N Borsetti  
Presidente da Comissão

**ANEXO I**

**CIDADE: RIBEIRÃO PRETO**

**DATA: 24/03/2018 - SÁBADO.**

**HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 16 HORAS**

**LOCAL: COMPLEXO ESPORTIVO "ELBA DE PÁDUA LIMA" CAVA DO BOSQUE – RUA CAMILO DE MATOS, Nº 627, BAIRRO JARDIM MOSTEIRO – RIBEIRÃO PRETO/SP.**

**CANDIDATO: Alexandre Fabiano Polon – 136382**

**ANEXO II**

**CIDADE: TAUBATÉ.**

**DATA: 25/03/2018 - DOMINGO.**

**HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 10 HORAS.**

**LOCAL: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – AVENIDA TIRADENTES Nº 500, BAIRRO BOM CONSELHO – TAUBATÉ/SP.**

**CANDIDATO: Alex Cunha de Souza – 3214**